ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 351 ,DE 13 DE AGOSTO DE 1997

Ementa:"Dá nova denominação a logradouro público de nossa cidade."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "ANTONIO GAMA" a atual Rua "Dez", no bairro do Parque Santana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua' publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,EM 13 DE AGOSTO DE 1997.

MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. 180 a 181 do livro próprio.
/ebmp.